

ESCOLA IRENE DANTAS DO NASCIMENTO
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro dois mil e vinte e dois, às 15h e 30min(quinze horas e trinta minutos), em uma das dependências da Escola Irene Dantas do Nascimento, situada a Rodovia AC 90 Km 23 - Transacreana - Rio Branco-Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - nº 01, publicado no D.O.E. Nº 13.394 de 20 de outubro de 2022, estando presentes os membros Rizoneide Batista Vieira, Layron Gadelha Cavalcante e Marilene Fernandes Medeiros sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2022 - regime de preço unitário por item e critério de menor preço**, objetivando a **aquisição de material de CONSUMO (PEDAGÓGICO) E ITENS DE CAPITAL/PERMANENTE (PEDAGÓGICO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS**, para atender a necessidade da Escola Irene Dantas do Nascimento, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: PR SERVICE, CONSTRUÇÕES & COMERCIO EIRELI E PAPELARIA GLOBO. Dando prosseguimento aos trabalhos, a presidente solicitou os envelopes, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, e em seguida a presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo para conferência e rubrica dos membros da comissão. Isso feito foi concedido espaço para impugnação e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas a segunda fase do certame. Continuando a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Concedido espaço para apresentação de impugnação as propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências edilícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. Depois de analisada as propostas das Empresas verificou-se que a Empresa I. PR SERVICE venceu todos os itens, ou seja, do 10 ao 39, com o valor de R\$ 31.618,92 (TRINTA E UM MIL, SEICENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Layron Gadelha Cavalcante**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Rizoneide Batista Vieira
Layron Gadelha Cavalcante
Marilene Fernandes Medeiros